



<i>TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 156/2018</i>	<i>DATA 03/09/2020</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

VR CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

Alterar Prazo (prorrogação contratual)

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 156/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **VR CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito o CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 2258, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-530, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.639.538/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu Representante Legal o Sr. **Victor Vinícius Macedo Raupp**, inscrito no CNPF sob o nº 037.042.695-90, resolvem celebrar o presente TERMO que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 156/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **06 de setembro de 2020**.

1.2 - O Contrato em comento, tem por objeto a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COLETORES, COLETORES-TRONCO E EMISSÁRIOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a) Processo Administrativo nº 72144/2020;
- b) Justificativa do pedido através da C.I 30/2020 de 30/06/2020;
- c) Planilha do Aditivo e Planilha Orçamentária do ORSE;
- d) Ofício da Contratada com anuência;
- e) Parecer Jurídico nº 299/2020 de 01/09/2020;
- f) Despacho de Aprovação do 4.0.00.00/DOM;
- g) Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA da lavra do Gestor do Contrato nº 156/2018, corroborado pelo Diretor de Operação e Manutenção e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.2- Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar ou reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2- E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2020.


"VICTOR VINÍCIUS MACEDO RAUPP"
VR CONSTRUÇÕES LTDA
"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO
"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC - DESO
"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

quarta-feira, 09 de Setembro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.502

7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 4600002163
 PROCESSO: PT 010/2020;
 PATROCINADA: INSTITUTO BANESE; CNPJ: 10.645.538/0001-07;
 OBJETO: Patrocínio vinculado ao fortalecimento da marca do PATROCINADOR, com a finalidade de viabilizar o Programa "DIAS MELHORES";
 VALOR: R\$ 125.000,00
 PARECER JURÍDICO: 146/2020;
 BASE LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016 c/c art. 206 do RILC
 ASSINATURA: 28/08/2020

RESUMO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001832
 PROCESSO: IN 003/2018;
 PATROCINADA: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 05.166.815/0001-69;
 OBJETO: Promover a renovação do contrato por mais 30 meses a contar de 02/09/2020
 VALOR: R\$ 502.356,00
 PARECER JURÍDICO: 136/2020;
 BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º c/c art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93



Pub. 05/1/2020

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2020;
 REGISTRADA: MASTER COMERCIAL EIRELI ME;
 CNPJ: 05.954.360/0001-09;
 OBJETO: Aquisição de material de TI - Item 1 - Disco SSD 2,5" 240GB SATA III;
 VALOR: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais);
 REGISTRADA: LAPTOM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI;
 CNPJ: 34.770.156/0001-73;
 OBJETO: Aquisição de material de TI - Item 3 - Memória SODIMM 8GB DDR3L;
 VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais);
 PARECER JURÍDICO: 109/2020;
 FONTE DE RECURSOS: Próprios;
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020
 Área de Licitações

RESUMO DO 1º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001798
 PROCESSO: PG 025/2017;
 PATROCINADA: SOFTON SISTEMAS INTELIGENTES LTDA; CNPJ: 38.885.778/0001-06;
 OBJETO: Promover a renovação do contrato por mais 06 meses a contar de 12/09/2020;
 VALOR: R\$ 6.418,20
 PARECER JURÍDICO: 147/2020;
 BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º da Lei 8.666/93;
 ASSINATURA: 04/09/2020

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018 INENIGIBILIDADE Nº 001/2018

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
 Objeto: Serviço de Assunção de Jornais e Periódicos - Anual
 Fornecedor: Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública
 Fonte de recurso: 0270
 Elemento de Despesa: 3.3.90.00
 Projeto/Atividade: 267
 Classificação Funcional Programática: 06.182.0042
 Unidade Orçamentária: 231.011
 Contratada: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95
 Valor Total: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco)
 Base Legal: Lei Fed. 8.666/93 Art. 25, inciso I art. 26 Lei 10.520/02, Lei Est. 5.280-04 e 5.848-06 e 6.206-07, Dec. Est. 26.533 e 26.531-09 da Lei nº 8.666/93
 Parecer Jurídico: 4586/2020 - PGE
 Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021.

Aracaju/SE, 08 de SETEMBRO de 2020.
 ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMSE

Deso

3º Aditivo CT 156/2018// Base Legal: art. 57§2º 8.666/93//
 Contratada: VR CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: prorrogar prazo 12 meses
 CONTRATO 071/2020// Base legal 13.303/2016//Contratada: BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO/Objeto: aquisição de consumíveis laboratório-Lote06//Prazo 150 dias//R\$ 170.172,93// Recursos Próprios
 7º Aditivo CT 138/2015// Base Legal: art. 57§4º 8.666/93//
 Contratada: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/Objeto: prorrogar prazo de 13/09/2020 a 31/12/2020
 8º Aditivo CT 134/2015// Base Legal: art. 57§4º 8.666/93//
 Contratada: HENRIQUE & MARQUES LOCADORA LTDA-EPP//
 Objeto: prorrogar prazo de 06/09/2020 a 31/12/2020
 5º Aditivo CT 125/2015// Base Legal: art. 61§3º 8.666/93//
 Contratada: NEIDE MARIA VIEIRA MENDONÇA LTDA/Objeto: prorrogar prazo, 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020
 Objeto: Aquisição de anéis e luvas para juntas mecânicas, a fim de atender as necessidades Operacionais da Coordenação Regional de Produção Sessão da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 10/09/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 21/09/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 21/09/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 307/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Vagnevalier Teles Barreto. Pregoeiro

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve:
 PORTARIA Nº 403/2020, de 04/09/2020 - Art. 1º - Designar JOSE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, 3º SGT-PM, CPF Nº 276.310.365-00, para exercer suas funções na Coordenadoria de Exames Teóricos - CODEX, deste Departamento Estadual de Trânsito. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais, a partir do dia 11/03/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ABNER MELO SILVA,
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 Ref. à Dispensa de Licitação Emergencial nº 006/2020 Objeto: Contratação de empresa fornecedora de uma solução integrada para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Permissão para Dirigir - PPD, Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC e da Permissão Internacional para Dirigir - PID junto ao DETRAN/SE e outros serviços agregados. Empresa: ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA Valor Mensal Estimado: R\$ 1.192.620,00 Vigência: 09/09/2020 a 08/03/2021. Data: 02/09/2020 Unidade Orçamentária: 22201 Fonte de Recurso: 0270 Classificação Funcional Programática: 06.122.0010 Projeto/Atividade: 0314 Elemento de Despesa: 339039 Parecer Jurídico: Nº 068/2020.

ABNER MELO SILVA,
 Diretor-Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº 079/2020
 De 08 de setembro de 2020.

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

ELIANA BORGES MELO, CPF nº 077.186.755-72, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial, Símbolo CCE-07, da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir desta data

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Aracaju, 08 de setembro de 2020

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
 Diretora-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº 080/2020
 De 08 de setembro de 2020.

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

LUIZ SERGIO TAVARES DE MENEZES, CPF nº 141.341.104-59, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo CCE-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir desta data

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Aracaju, 08 de setembro de 2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
 Diretora-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE

PORTARIA Nº 081/2020
 De 08 de setembro de 2020.

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

Considerando a Resolução nº 01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé - FUNCAP/SE;

EXONERAR:

FLAVIO HARRISON REIS, CPF nº 021.808.745-45, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Símbolo CCE-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir desta data

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

Aracaju, 08 de setembro de 2020.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
 Diretora-Presidente

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 077, de 31/08/2020 - Designar VANDERLEA DA SILVA CARDOSO, CPF nº 020.144.895-56, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Diversidade Cultural - CODIC, subunidade orgânica da Diretoria de Política de Cultura, órgão operacional da Fundação de Cultura e Arte Aperiapé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 1º de setembro de 2020.

Aracaju, 31 de agosto de 2020

Maria Conceição Vieira Santos
 Diretora-Presidente